

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 881/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **MARCOS ROGÉRIO SILVEIRA RODRIGUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **MARCOS ROGÉRIO SILVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 1000441, portador da cédula de identidade RG nº 9.939.996-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 010.285.929-90, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, nomeado em 01.03.2016 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2018 a 29 de fevereiro de 2020 passando da referência 17 para referência 18, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

1000-100000

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 abril / 20 20  
DE Nº 11.825  
UMUARAMA, 08 04 / 20 20  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS